

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, **Anselmo Antunes de Sousa**, do Senhor Vice-Presidente **Paulo Jorge Santos Dias Esteves** e dos Senhores Vereadores, **António César Valente Figueiredo**, **António Manuel Saraiva Lopes** e **Paulo Jorge de Lemos Amaral**. -----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

1.1.1 – O Senhor Vice-presidente Paulo Esteves no uso da palavra informou que tinham sido apurados os custos do Festival Económico de Mêda 2014 e entregou o documento com toda a informação. -----

Dirigindo-se ao Sr. Vereador António Lopes esclareceu que relativamente à questão por ele levantada sobre o abate do imobilizado e após consulta ao Gabinete Jurídico, de acordo com a alínea cc) do artigo 33º é da competência do executivo alienar bens móveis, sendo que essa competência se encontra delegada no Sr. Presidente da Câmara. O Parecer do Gabinete Jurídico sobre o assunto foi entregue aos Srs. Vereadores. -----

1.1.2 – VOTO DE PESAR DO CIDADÃO MAIA CAETANO -----

O Sr. Vereador Paulo Amaral no uso da palavra disse ter acabado de saber que o Senhor Maia Caetano tinha falecido, pelo que questionou os Senhores Vereadores se estavam de acordo em fazerem um voto de pesar o qual depois fariam chegar à Assembleia Municipal. O Senhor Vereador César Figueiredo disse abster-se em relação a este assunto. "Faleceu, hoje o cidadão, o autarca, o jornalista Manuel Maia Caetano. Personalidade que ficou ligada a Mêda, pela sua participação na criação de um jornal, Terras de Mêda, e Rádio de Mêda. Colaborou desde sempre extinto jornal intermunicipal Mêda, Foz Côa e S. João da Pesqueira – TERRAS E GENTES. Elemento do corpo Diretivo da Assembleia de Agricultores da Ribeira Teja. -----

Assim preponho um voto de pesar pelo seu falecimento e que seja dado conhecimento ao Município de Pinhel, Assembleia Municipal, onde ocupa o lugar de membro da mesma, e à família enlutada os sentidos pêsames, da perda do seu ente querido". -----

1.1.3 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO -----

O Sr. Vereador António César no uso da palavra chamou a atenção para o facto de ainda não ter recebido o relatório do Sr. Eng. Ramos, asseverando que sem esse relatório não participava em mais nenhuma reunião. -----

Dirigiu-se depois ao Sr. Presidente da Câmara dizendo-lhe para tomar uma posição porque os Vereadores do CDS-PP sabem que existem princípios de ilegalidades graves que o Sr. Presidente quer camuflar. Aprofundou que o auto de receção foi feito pelo Sr. Presidente, os Vereadores do CDS-PP têm um relatório de um técnico em dois mil e nove a dizer que está tudo legal, têm depois um relatório de um técnico em dois mil e dez a dizer que faltava lá tudo. Asseverou não participar nisso. Disse não passar por essa situação de quinze em quinze dias e fazer de conta que tem que esquecer. Disse querer saber a verdade e para saber a verdade os relatórios dos técnicos têm que dizer a mesma coisa, o auto de receção tinha que estar bem, o Sr. Presidente tinha que dizer que está tudo bem tal como os Vereadores. Agora se há estas dúvidas, independentemente de já serem de alguns anos atrás, desde que a lei permita fazer algo devemos fazê-lo e mesmo que a lei não permita devemos saber o que é que aconteceu. -----

O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra para responder ao Sr. Vereador António César, começou por dizer que quer que fique bem claro que não está a camuflar nada. Houve um relatório técnico que garantiu que estava tudo em conformidade, daí haver um auto de receção. Garantiu que do Eng. Ramos, a Câmara não teve oficialmente conhecimento de um relatório a demonstrar essas ilegalidades. -----

O Sr. Vereador António César dirigindo-se ao Senhor Presidente rememorou que já ali tiveram os técnicos que compõem a comissão, os quais referiram que não tinham condições de apresentar um relatório coerente porque havia pressões para não fazer um relatório em condições. -----

O Senhor Vice-presidente no uso da palavra disse que relativamente a esta questão houve autos de receção, houve técnicos que disseram que está tudo bem, pelo que neste momento nada o leva a não entender que não seja assim. -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral no uso da palavra disse achar que há ali uma mistura de muitas posições, mas realmente em dois mil e nove houve um auto de recção provisório que se refere aos arranjos exteriores. Prosseguiu esclarecendo que depois de dois mil e nove, nomeadamente o executivo que os antecedeu procedeu a todas as correções de acordo com um relatório ou parecer que o Eng. Jorge Ramos deu. Seguidamente houve conhecimento não oficial de que o Eng. Jorge terá enviado um e-mail para o Presidente da Câmara Armando Carneiro. E-mail esse que todos temos que concordar, o atual

Presidente nunca o iria encontrar uma vez que é um e-mail pessoal do anterior Presidente Aramando Carneiro, pelo que, duvido que exista. O que é certo, é que chegados a dois mil e catorze deve haver um outro auto de receção definitiva, que quer dizer que durante aquele período que as coisas funcionaram com aquilo que o anterior executivo decidiu vender as termas, alienar património, tudo isso foi feito na altura com a concordância do Sr. Presidente da Câmara e também do Sr. Presidente da Junta o qual deu o seu parecer favorável na Assembleia Municipal à criação de um pacto de uma entidade privada na aquisição da concepção. Aqui chegados o que está em causa é a preocupação do Sr. Vereador António Lopes em saber o que é que se alterou nos arranjos exteriores. -----

A terminar disse que a sua posição sobre este assunto é muito clara, a partir deste momento, em relação a este processo, tirando a informação que eventualmente possa ser dada para esclarecimento das posições dos autos de receção definitiva e provisória não se volta a pronunciar. -----

O Sr. Vereador António César novamente no uso da palavra para deixar uma nota. Começou por referir que os Vereadores do CDS-PP tudo fizeram para que saísse da maioria do executivo, e quando digo maioria digo os cinco Vereadores, uma posição que leva-se à verdade dos factos. Como os Vereadores do CDS-PP entendem que os Vereadores da maioria querem camuflar factos graves e lesivos para o município e para os munícipes, vamos fazer aquilo que entendemos e que é legalmente permitido para chegar às minhas conclusões. -----

O Sr. Vereador Paulo Amaral no uso da palavra referiu que o Vereador do PSD e coligação reprovava e reitera a forma criada sobre este tema solicitando esclarecimentos que estejam em falta tecnicamente, a saber, sobre o resultado dos autos de receção de provisória e definitiva, o que após isso entende o caso se encontra encerrado mas eventualmente se existir duvidas por parte de quem não concorda, existem mecanismos legais ao dispor, para produzir efeitos que julguem convenientes. -----

O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra referiu que o PS nada tem a esconder ou a camuflar entendendo que o assunto está encerrado pelo facto de todas as diligências feitas e tomadas pela Judiciária e Ministério Público estarem arquivadas. Pelo facto dos autos de receção provisória e definitiva indicarem que está tudo dentro da conformidade.-----

1.1.4 – O Senhor Vereador César Figueiredo novamente no uso da palavra para abordar um outro assunto questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual o motivo da

Autarquia ter voltado às trinta e cinco horas de trabalho e o porquê de ter sujeitado os funcionários às quarenta horas semanais num curto espaço de tempo. -----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que o Governo decretou a lei das quarenta horas. Em outubro de dois mil e catorze recebeu um despacho do Secretário de Estado a informar que não homologavam as trinta e cinco horas, pelo que tivemos que passar para as quarenta horas. Posteriormente a lei foi alterada, exigindo que houvesse um acordo tripartido, ou seja, um acordo assinado entre o Sindicato, a Câmara e o Governo. Esse acordo foi assinado, passaram trinta dias o Governo não se pronunciou, e como tinha prometido ao sindicato e aos funcionários que se não houvesse resposta durante esses trinta dias o acordo estava deferido pelo que passaríamos novamente para as trinta e cinco horas e foi isso que aconteceu. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de janeiro de 2015, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 20 – Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.2 – APOIA FINANCEIRO ÀS FESTAS LOCAIS -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 4/2015 sobre a atribuição de apoio financeiro às festividades locais. -----

DELIBERAÇÃO Nº 21 – Foi deliberado, por **unanimidade**, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta, aprovar a atribuição do subsídio às festividades locais no valor de €500,00 (quinhentos euros) para as Freguesias e €400,00 (quatrocentos euros) para as Anexas. -----

2.3 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA ADL – ÁGUAS DE LONGROIVA, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS TERMAIS, EEM – EM LIQUIDAÇÃO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 5/2015 sobre o assunto em epígrafe. -

DELIBERAÇÃO Nº 22 – Foi deliberado, por **maioria**, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta, aprovar a autorização para requerer o registo do encerramento da liquidação com o consequente cancelamento da matrícula no serviço de registo competente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Votaram contra o Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes e absteve-se o Sr. Vereador Paulo Amaral. Tendo-se verificado empate nas votações, o Senhor Presidente utilizou o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12

de setembro, votando favoravelmente proposta de encerramento da liquidação da empresa ADL – Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, EMM.-----

Mais foi deliberado por maioria, submeter a supra proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

2.4 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA NOVA MÊDA – EMPRESA GESTORA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EEM – EM LIQUIDAÇÃO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 6/2015 sobre o assunto em epígrafe. -

DELIBERAÇÃO Nº 23 – Foi deliberado, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta, aprovar a autorização para requerer o registo do encerramento da liquidação com o consequente cancelamento da matrícula no serviço de registo competente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a supra proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.5 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO RELATIVAMENTE À PEIXARIA 2 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 7/2015 sobre o assunto em epígrafe. -

DELIBERAÇÃO Nº 24 – Foi deliberado, por maioria, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta, aprovar a celebração de contrato de concessão da Peixaria 2 do Mercado Municipal de Mêda. -----

Mais foi deliberado, por maioria, submeter a minuta do contrato de concessão à apreciação da Assembleia Municipal e que a mesma autorize a Câmara Municipal a celebrar o referido contrato, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para efeitos imediatos, nos termos e fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador António César votou contra em virtude da atividade a ser desenvolvida ser uma padaria. -----

2.6 – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO MOZINHO AVENTURA -----

Presente à reunião, para aprovação, a proposta do Protocolo com a Associação Mozinho Aventura no âmbito da edição 2015 da MÊDA100MARATHON, prova incluída na UCI Wold Marathon Series (taça do Mundo). -----

DELIBERAÇÃO Nº 25 – Foi deliberado, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador António Lopes, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta do Protocolo, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Mozinho Aventura de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), atendendo à especial relevância do evento, MÊDA100MARATHON, para o Concelho e para a região. -----

2.7 – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

Presente à reunião, para aprovação, o pedido de subsídio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda. -----

Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o Senhor Vereador Paulo Amaral, por ser o Presidente da Direção daquela Associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 26 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, de €30.000,00 (trinta mil euros), cuja verba se encontra na rubrica do orçamento municipal 02/040701 e 02/080701, no montante de €10.000,00 (dez mil euros) e €20.000,00 (vinte mil euros), respetivamente. O pagamento será efetuado em duas prestações, sendo a primeira paga na data de assinatura do Protocolo. -----

Mais é deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

Após esta deliberação regressou à sala o referido Senhor Vereador. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.8 – RESTITUIÇÃO DE CATIVOS -----

Presente à reunião informação nº 1 da Divisão Administrativa Financeira e Obras – Setor Financeiro sobre restituição de cativos no valor de €1.052,25, ao empreiteiro Brígida & Dinis da obra Arruamentos na Coriscada – Rua dos Negrilhos e Rua do Secadal. -----

DELIBERAÇÃO Nº 27 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra “Arruamentos na Coriscada – Rua dos Negrilhos e Rua do Secadal”, no valor de €1.052,25 (mil e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), ao empreiteiro Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.9 – RESTITUIÇÃO DE CATIVOS -----

Presente à reunião informação nº 2 da Divisão Administrativa Financeira e Obras – Setor Financeiro sobre restituição de cativos no valor de €3.826,89, ao empreiteiro Brígida & Dinis da obra Reconstrução e reparação de infraestruturas do Concelho por calamidades e intempéries. -----

DELIBERAÇÃO Nº 28 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra “Reconstrução e reparação de infraestruturas do Concelho por calamidades e intempéries – Reconstrução do Muro na Relva, Outeiro de Gatos, Areola e Aqueduto no Carvalhal”, no valor de €3.826,89 (três mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), ao empreiteiro Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.10 – RESTITUIÇÃO DE CATIVOS -----

Presente à reunião informação nº 3 da Divisão Administrativa Financeira e Obras – Setor Financeiro sobre restituição de cativos no valor de €454,30, ao empreiteiro Brígida & Dinis da obra Reconstrução de muro em Longroiva. -----

DELIBERAÇÃO Nº 29 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra “Reconstrução de Muro em Longroiva”, no valor de €454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos), ao empreiteiro Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.11 – RESTITUIÇÃO DE CATIVOS -----

Presente à reunião informação nº 4 da Divisão Administrativa Financeira e Obras – Setor Financeiro sobre restituição de cativos no valor de €872,36, ao empreiteiro Eduardo Lopes da obra Requalificação de Áreas Urbanas – Arruamentos no Rabaçal (2008). -----

DELIBERAÇÃO Nº 30 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra “Requalificação de Áreas Urbanas – Arruamentos no Rabaçal (2008) ”, no valor de €872,36 (oitocentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), ao empreiteiro Eduardo Lopes, Construções, Lda.. -----

TESOURARIA -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

2.12 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 17, de 27 de janeiro de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€836.834,65** (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e

trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais** de **€330.273,81** (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e três euros e oitenta um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 31 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

ATENDIMENTO E LICENÇAS DIVERSAS -----

2.13 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS: -----

- José Manuel Madeira Raposo ----- Gateira

Processo Nº101/2014 ----- DEFERIDO

- Joaquim Manuel Cardoso Ferreira ----- Outeiro de Gatos

Processo Nº103/2014 ----- DEFERIDO

- Maria de Fátima Caetano Ferreira ----- Alcarva

Processo Nº 02/2015 ----- DEFERIDO

-Herdeiros de Armando dos Santos Andrade ----- Mêda

Processo Nº 04/2015 – Revestimento de Sepultura ----- DEFERIDO

- Maria Isabel Tavares Fernandes Fonseca ----- Mêda

Processo Nº 01/2015 – Revestimento de Sepultura -----DEFERIDO

-Herdeiros de Carlos Alberto Fial Pereira ----- Mêda

Processo Nº 91/2014 – Revestimento de Sepultura ----- DEFERIDO

-Vera Marina Paredes Froufe Gomes ----- Mêda

Processo Nº 1/2015 ----- DEFERIDO

DELIBERAÇÃO Nº 32 – O Executivo tomou conhecimento. -----

2.14 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Presente á reunião a Informação / Parecer Nº 7/2015- SSU, sobre o pedido de alteração da constituição da Propriedade Horizontal referente ao Prédio Urbano inscrito na matriz predial da união das Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa sob o artigo nº 2796. -----

DELIBERAÇÃO Nº 33 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.15 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO CASTELO DE MARIALVA -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 05/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 34 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €4.221,47 (quatro mil, duzentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), da empreitada Construção da Variante ao Castelo de Marialva, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.. -----

2.16 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS CHÃOS (2008) -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 06/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 35 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €5.922,45 (cinco mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), da empreitada Requalificação de Áreas Urbanas – Pavimentação de Arruamentos nos Chãos (2008), adjudicada à empresa João Veiga – Construções, Lda.. -----

2.17 – ARRUAMENTOS NA CORISCADA – RUA DOS NEGRILHOS E RUA DO SECADAL -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 07/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 36 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €111,04 (cento e onze euros e quatro cêntimos), da empreitada Arruamentos na Coriscada – Rua dos Negrilhos e Rua do Secadal, adjudicada à empresa Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.18 – RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTUTURAS DO CONCELHO POR CALAMIDADE E INTEMPÉRIES – RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RELVA, OUTEIRO DE GATOS, AREOLA E AQUEDUTO NO CARVALHAL -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 08/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 37 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €464,61 (quatrocentos e sessenta e quatro euros

e sessenta e um cêntimos), da empreitada Reconstrução e reparação de infraestruturas do Concelho por calamidades e intempéries – Reconstrução do Muro na Relva, Outeiro de Gatos, Areola e Aqueduto no Carvalhal, adjudicada à empresa Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.19 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 7ª situação de trabalhos normais no valor de €56.849,22, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 38 – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19 de janeiro de 2015, de aprovação do auto de medição n.º 7 – trabalhos normais, da empreitada Beneficiação do Caminho Agrícola da Quinta do Cônsul – Vale do Olmo, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de €56.849,22 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

2.20 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DO POÇO DO CANTO -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 10/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 39 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancária prestada, no valor de €4.679,42 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), da empreitada Construção da Variante do Poço do Canto, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.. -----

2.21 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO RABAÇAL (2008) -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 11/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 40 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancária prestada, no valor de €1.308,24 (mil, trezentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos), da empreitada Requalificação de Áreas Urbanas – Pavimentação de

Arruamentos no Rabaçal (2008), adjudicada à empresa Eduardo Lopes – Construções, Lda.. -----

2.22 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 41 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20 e 2.21, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

John

Paulo Esteves

André Sá

António José de Sousa

António José Vitor

Fernanda Maria Simões de Oliveira